=LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013=

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterado a quantidade de vagas existentes, constantes no **Anexo I** da Lei Complementar nº 222/2012, referente ao cargo de ***Operador de Equipamentos Hidráulicos***, passando de 8 para 9.

Artigo 2º - Fica alterado o número de vagas, constante no **Anexo II** de referida Lei, referente ao cargo de ***Operador de Equipamentos Hidráulicos,*** passando de 9 para 10.

Artigo 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei Complementar nº 222 de 13 de dezembro de 2012.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de setembro de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 06 de setembro de 2013.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-